

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Despacho n.º 18/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Ao Abrigo do n.º 3.º da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Despacho Normativo n.º 106/2000, de 3 de Agosto, determino atribuir à S.R.E.A., sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 71 – G, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.752,32 (Oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), pela criação de 1 (um) postos de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

10 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.